



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 247/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão dos mesmos haverem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Agosto de 2009.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Zeno Beira Franco	6.614.222-1 PR	Departamento Rodoviário Municipal	10%	15%
Raquel Scheffer Duarte	5.207.022-8 PR	Secretaria Municipal Educação Cultura	10%	15%
Carlos Alberto Fortes	4.853.199-7 PR	Departamento Rodoviário Municipal	10%	15%
Jorge Pereira	9.022.046-2 PR	Serviço de Limpeza Pública	10%	15%
Antonio Roberto do Nascimento	3.088.300-4 PR	Secretaria Municipal Educação Cultura	10%	15%
Terezinha Roxa	1.654.535-0 PR	Secretaria Municipal Educação Cultura	10%	15%
Lucimara Lemiechek Spassin	4.359.886-4 PR	Secretaria Municipal Educação Cultura	10%	15%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Setembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal